

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 242, de 30 de novembro de 2018.**

*Aprova a Nota Técnica nº 28 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), que complementa as Notas Técnicas nº 19 e nº 20 da CT SHQA, referentes às ações solicitadas pelos municípios da Área Ambiental 2 localizados em Minas Gerais, no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, em atendimento às Deliberações CIF nº 43 e nº 117.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2016, nº 43/2017 e nº 117/2017, na Revisão Extraordinária nº 02, nas Notas Técnicas nº 19/2018, nº 20/2018 e nº 27/2018 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Aprovar**, na íntegra, a Nota Técnica nº 28 da Câmara técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, anexa a esta Deliberação, referente aos municípios de Bom Jesus do Galho/MG e Caratinga/MG, em complementação às Notas Técnicas nº 19 e nº 20 da CT-SHQA.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2018.

  
**Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO